



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

Rua Gal. João Antônio, 1305 – SÃO VICENTE DO SUL – RS

Fone: (55) 3257-1313 - Fax: (55) 3257-2897

---

**LEI MUNICIPAL Nº 5470/2017**

**Autoriza Contratação Temporária e Emergencial, por excepcional interesse público, de 1(um) Fisioterapeuta, 1(um) Nutricionista, 1(um) Farmacêutico e 1(um) Fonoaudiólogo, para compor a equipe de Profissionais do NASF II (Núcleo de Apoio a Saúde da Família).**

**PAULO SÉRGIO RODRIGUES FLORES**, Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica Autorizada a contratação temporária e emergencial por excepcional interesse público de servidores para atender ao NASF, através de Processo Seletivo Simplificado, para os seguintes cargos:

**(1) Um Fisioterapeuta – R\$ 1.991,16 – 30 horas semanais**

**(1) Um Nutricionista – R\$ 1.991,16 - 30 horas semanais**

**(1) Um Farmacêutico(a) – R\$ 2.654,88 – 40 horas semanais**

**(1) Um Fonoaudiólogo(a) – R\$ 2.654,88 – 40 horas semanais**

**Art. 2º.** A contratação será pelo prazo de (06) Seis meses, podendo ser prorrogável pelo mesmo período, através de Processo Seletivo.

**Art. 3º.** Servirá de cobertura para as despesas decorrentes desta Lei, a dotação orçamentária própria do NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

Rua Gal. João Antônio, 1305 – SÃO VICENTE DO SUL – RS

Fone: (55) 3257-1313 - Fax: (55) 3257-2897

---

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 11 DE MAIO DE 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM DATA SUPRA.

PAULO SÉRGIO ROGRIGUES FLORES  
PREFEITO MUNICIPAL

EVANILDE A. BRAUNER PICOLI  
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Certifico que a presente lei foi afixada no quadro de avisos e publicações em 11/05/2017.livro 38.

